



MÃE D'ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DO JULGAMENTO DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2026.

CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.162/2026

A agente de contratação e equipe de apoio DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAIBA, instituída através da Portaria/PMMD nº. 058.A/2026, de 02 de março de 2026, do Exmo. Sr. Prefeito, reuniu-se esta Comissão, para proceder análise do julgamento da documentação de credenciamento, referente o edital de **CREDENCIAMENTO Nº 005/2026** – LEI N. 14.133/2021, que tem objeto Credenciamento de empresas para realização de consultas especializadas nas áreas de cirurgia geral, Proctologia, pediatria, urologia, endocrinologia, neurologia, gastroenterologia, mastologia, cardiologia, Pneumologia, reumatologia, oftalmologia, neuropediatria, otorrinolaringologia, ortopedia, dermatologia, angiologia, cirurgião vascular, ginecologia/obstetrícia, psiquiatria e psiquiatria pediátrica para pacientes da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos.

A reunião inicial foi realizada no dia **30 de julho de 2026**, às **08h30min**, para recebimento das inscrições e documentação das empresas interessadas em participar do presente credenciamento. As interessadas encaminharam a documentação de habilitação e a ficha de inscrição exclusivamente por meio de cadastro no sistema **Portal de Compras Públicas**, sendo elas: MEDMAIS ASSOCIACAO DE SAUDE, CNPJ: 43.131.976/0001-06; MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ: 29.748.462/0001-73; ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 37.344.228/0001-09; CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ: 46.733.393/0001-43; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 10.714.599/0001-89; TAYNNA ARAUJO FREITAS MELO, CNPJ: 49.119.885/0001-31. Após a abertura do período de credenciamento, em **04 de agosto de 2026**, a empresa CTOP - CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAIBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.271.271/0002-99.

No dia 06 de agosto de 2026, a comissão emitiu o julgamento referente a documentação enviada, solicitando a mesma dentro do prazo de até de até 03 (três) dias uteis para decidir. Considerando que há previsão no edital, será concedido prazo de até 03(três) dias uteis, para os proponentes constantes no item I. deste relatório apresentem a documentação para saneamento.

I - DA ANÁLISE FINAL

No dia 11 de agosto de 2026, reuniu-se a Agente de contratação juntamente com sua equipe de apoio para proceder emitir o relatório final de análise da documentação (após as diligências solicitadas/apresentadas) - apresentada pelos proponentes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, conforme segue o julgamento:

1- MEDMAIS ASSOCIACAO DE SAUDE, CNPJ: 43.131.976/0001-06

Não atendeu aos seguintes itens do edital:

7.2, IV letra "b" do edital – não atende – apresentou Registro da participante, pessoa jurídica, junto ao Conselho de classe para área de interesse referente a outra empresa;



MÃE D'ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL

7.2, IV letra “e.2” do edital – não atende – apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de psiquiatria, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2026, a assinatura do contratado em 17.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de mastologista, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2026, a assinatura do contratado em 21.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de angiologista, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado esta em 16.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de pneumologista, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado esta em 08.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de ortopedista e traumatologia, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado está em 14.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de oftalmologia, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de cardiologista, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado está em 14.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de urologia, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado está em 20.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de endocrinologia, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado está em 22.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de reumatologia, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado está em 14.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de dermatologia, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado está em 09.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de gastroenterologia, no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de otorrinolaringologia, no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; não apresentou vinculo com o profissional Proctologia, pediatria, neuropediatria, ginecologia/obstetrícia; A empresa não comprovou o vínculo com todos os profissionais por ela indicado no Registro de



MÃE D'ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL

Qualificação de Especialista (RQE) nas especialidades de Endocrinologia e Otorrinolaringologia.

2 - MAIA XAVIER SAUDE E BEM-ESTAR LTDA, CNPJ: 29.748.462/0001-73

Atendeu todos os itens do edital.

3 -ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 37.344.228/0001-09

Não atendeu aos seguintes itens do edital:

7.2, IV letra c do edital – não apresentou Registro de Qualificação de Especialista (RQE);

4- CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ: 46.733.393/0001-43

Não atendeu aos seguintes itens do edital:

VII, subitem 7.1.2. do edital – apresentou ficha de inscrição sem assinatura;

7.2, II letra “e” do edital – não apresentou certidão de FGTS;

7.2, II letra “g” do edital – não apresentou inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;

7.2, III letra “a” do edital – apresentou Certidão Negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial vencida;

7.2, IV subitem 09.02.07 do edital – não apresentou Declaração de sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia;

7.2, IV subitem 09.02.08 do edital – não apresentou DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E DISPONÍVEL;

OBS.: A empresa apresentou um documento. Contudo, ao realizarmos o download do arquivo para análise, verificamos que o documento consta como “doc mae d agua - Atalho.zip” (print abaixo), não sendo possível abrir ou visualizar o conteúdo para a devida análise.

Dessa forma, será concedido o prazo de 02 (duas) horas para que a empresa encaminhe novamente o arquivo em formato adequado e acessível, possibilitando sua análise.

O não encaminhamento do documento dentro do prazo estabelecido poderá acarretar as medidas cabíveis, conforme as regras do processo.

Nome	Tipo	Tamanho Compact...	Protegido ...	Tamanho	Razão	Data de modificação
doc de cre DE MAE D AGUA PB	Pasta compactada	17,617 KB	Não	17,610 KB	1%	12/08/2026 13:31
doc mae d agua - Atalho	Pasta compactada	1 KB	Não	1 KB	3%	12/08/2026 13:31

Nome	Tipo	Tamanho Compact...	Protegido ...	Tamanho	Razão	Data de modificação
doc mae d agua - Atalho	Atalho	1 KB	Não	2 KB	43%	08/08/2026 14:08



MÃE D'ÁGUA
PREFEITURA MUNICIPAL

5 - CTOP - CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAIBA LTDA, CNPJ: 48.271.271/0002-99

Atendeu todos os itens do edital

6 - ORTOMED CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 10.714.599/0001-89

Atendeu todos os itens do edital

7-TAYNNA ARAUJO FREITAS MELO, CNPJ: 49.119.885/0001-31

Atendeu todos os itens do edital.

II – DECISÃO

Conforme classificação a seguir: O objeto do presente é o Credenciamento de empresas para realização de consultas especializadas nas áreas de cirurgia geral, Proctologia, pediatria, urologia, endocrinologia, neurologia, gastroenterologia, mastologia, cardiologia, Pneumologia, reumatologia, oftalmologia, neuropediatria, otorrinolaringologia, ortopedia, dermatologia, angiologia, cirurgia vascular, ginecologia/obstetrícia, psiquiatria e psiquiatria pediátrica para pacientes da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos, **conforme especificações a seguir: Credenciadas:** 1 - MAIA XAVIER SAUDE E BEM-ESTAR LTDA, CNPJ: 29.748.462/0001-73, 2 - CTOP - CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAIBA LTDA, CNPJ: 48.271.271/0002-99, 3- ORTOMED CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 10.714.599/0001-89, 4-TAYNNA ARAUJO FREITAS MELO, CNPJ: 49.119.885/0001-31. **Empresas Descredenciadas:** 1- MEDMAIS ASSOCIACAO DE SAUDE, CNPJ: 43.131.976/0001-06, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 7.2, IV letra “b” do edital – não atende – apresentou Registro da participante, pessoa jurídica, junto ao Conselho de classe para área de interesse referente a outra empresa; 7.2, IV letra “e.2” do edital – não atende – apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de psiquiatria, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2026, a assinatura do contratado em 17.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de mastologista, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2026, a assinatura do contratado em 21.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de angiologista, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado esta em 16.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de pneumologista, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado esta em 08.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de ortopedista e traumatologia, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado está em 14.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na



MÃE D'ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL

área de oftalmologia, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de cardiologista, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado está em 14.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de urologia, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado está em 20.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de endocrinologia, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado está em 22.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de reumatologia, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado está em 14.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de dermatologia, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado está em 09.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de gastroenterologia, no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de otorrinolaringologia, no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; não apresentou vinculo com o profissional Proctologia, pediatria, neuropediatria, ginecologia/obstetrícia; A empresa não comprovou o vínculo com todos os profissionais por ela indicado no Registro de Qualificação de Especialista (RQE) nas especialidades de Endocrinologia e Otorrinolaringologia; 2- ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 37.344.228/0001-09, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 7.2, IV letra c do edital – não apresentou Registro de Qualificação de Especialista (RQE).

A empresa CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ: 46.733.393/0001-43 Não atendeu aos seguintes itens do edital:

VII, subitem 7.1.2. do edital – apresentou ficha de inscrição sem assinatura;

7.2, II letra “e” do edital – não apresentou certidão de FGTS;

7.2, II letra “g” do edital – não apresentou inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;

7.2, III letra “a” do edital – apresentou Certidão Negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial vencida;

7.2, IV subitem 09.02.07 do edital – não apresentou Declaração de sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia;

7.2, IV subitem 09.02.08 do edital – não apresentou DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E DISPONÍVEL;



MÃE D'ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL

OBS.: A empresa apresentou um documento. Contudo, ao realizarmos o download do arquivo para análise, verificamos que o documento consta como “doc mae d agua - Atalho.zip” (print abaixo), não sendo possível abrir ou visualizar o conteúdo para a devida análise.

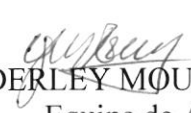
Dessa forma, será concedido o prazo de 02 (duas) horas para que a empresa encaminhe novamente o arquivo em formato adequado e acessível, possibilitando sua análise.

O não encaminhamento do documento dentro do prazo estabelecido poderá acarretar as medidas cabíveis, conforme as regras do processo.

MÃE D'ÁGUA– PB, 12 de agosto de 2026.


KEYLLA ARAUJO SOARES
Agente de Contratação


TEREZA MAKERLY GOMES DE
OLIVEIRA DUARTE
Equipe de Apoio


GILDERLEY MOURA RIBEIRO
Equipe de Apoio